



SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Coordenação Regional</i>	02

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 340/CGGP, de 26 de outubro de 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000119/2016-38, resolve:
Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de julho de 2010, ao servidor ADISIO RIBEIRO GUAJAJARA, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0445454, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

PORTARIA Nº 341/CGGP, de 26 de outubro de 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08767.000090/2016-54, resolve:
Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de maio de 2016, à servidora ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446678, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

PORTARIA Nº 342/CGGP, de 26 de outubro de 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.141348/2015-55, resolve:
Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 29 de outubro de 2014, ao servidor SINEY DA CONCEIÇÃO FELÍCIO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 1036418, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

PORTARIA Nº 343/CGGP, de 26 de outubro de 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.147269/2015-58, resolve:
Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de agosto de 2016, à servidora VANDA BATISTA DE LIMA NETTO, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446103, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

PORTARIA Nº 344/CGGP, de 26 de outubro de 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.151754/2015-26, resolve:
Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de outubro de 2014, ao servidor FRANCISCO DOS SANTOS MAGALHÃES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 1048005, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto



COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

PORTARIA Nº 05/CR-BT/PA, de 21 de outubro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS – PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIOCLES ROCHA DE AGUIAR JUNIOR, matrícula nº 445264, CPF nº 689.092.257-34, e CARLOS DE ARAÚJO LOUREIRO JUNIOR, matrícula nº 445386, CPF nº 148.488.802-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do Contrato nº 070/2015 celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CORREIOS S/A, CNPJ nº 34.028.316/0018-52.

Art. 2º Designar os servidores JAYME ALMEIDA SCHMITZ matrícula nº 1818833 CPF nº 073.843.396-93, como Fiscal Administrativo, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ERIC DE BELÉM OLIVEIRA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06/CR-BT/PA, de 21 de outubro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS – PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Resolve:

Art. 1º Designar os servidores, CARLOS DE ARAÚJO LOUREIRO JUNIOR, matrícula nº 445386, CPF nº 148.488.802-20 e DIOCLES ROCHA DE AGUIAR JUNIOR, matrícula nº 445264, CPF nº 689.092.257-34, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do Contrato nº 072/2015 celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CORREIOS S/A, CNPJ nº 34.028.316/0018-51.

Art. 2º Designar os servidores JAYME ALMEIDA SCHMITZ matrícula nº 1818833 CPF nº 073.843.396-93, como Fiscal Administrativo, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ERIC DE BELÉM OLIVEIRA

Coordenador Regional Substituto